ATA Nº 25/2020 DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 13 DE JULHO DE 2020.

Aos treze dias do mês de julho de 2020, às 19h02min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Ezequiel de Andrade, realizou-se a 58ª Reunião Ordinária do 4º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá, na Modalidade de Deliberação Remota, conforme Resolução nº 19/2020. **PRESIDENTE** atesta a presença dos vereadores para a abertura dos trabalhos do expediente, em conformidade com o inciso III do art. nº. 04 da Resolução nº. 19/2020. Além disso, conforme atestado e com o quórum legal de vereadores, ele declara abertos os trabalhos (00min33s a 02min00s). **1. PEQUENO EXPEDIENTE: VEREADOR STOKLOSA** solicita o sobrestamento da Ata nº. 24/2020 (57ª Reunião Ordinária). **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Stoklosa, o qual foi acatado com a ausência dos Vereadores Caldeira e Jeferson (02min01s a 03min42s). Solicita-se ao servidor Eduardo que proceda à leitura das correspondências (03min45s a 18min43s). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR STOKLOSA** solicita dispensa da leitura das proposições que estão dando entrada na casa. **PRESIDENTE** coloca em deliberação sobre o requerimento do Vereador Stoklosa, o qual foi acatado com voto contrário dos Vereadores Jeferson e Joarez. Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da ementa do Projeto de Decreto Legislativo nº. 2/2020, que dispõe sobre a aprovação das contas anuais do município de Itapoá/SC, relativas ao exercício de 2018; o Vereador procede ainda à leitura da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 63/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação; procede também à leitura da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 64/2020, que altera a Lei Municipal nº. 282, de 04 de maio de 2010, que denomina nome de rua: "Darly Brunkow"; o Vereador procede ainda à leitura da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 65/2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências; procede também à leitura da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 66/2020, que altera a Lei Municipal nº. 726 de 25 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas para a concessão e manutenção de título de reconhecimento de utilidade pública no município de Itapoá/SC e dá outras providências; Vereador procede ainda à leitura da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 67/2020, que dispõe sobre as penalidades ao descumprimento das medidas de saúde para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências; procede também à leitura da ementa do Projeto de Lei Complementar nº. 9/2020, que altera a Lei Complementar Municipal Nº. 41, de 16 de julho de 2014, que dispõe sobre a reorganização do regime próprio de previdência social dos servidores públicos do município de Itapoá, estado de Santa Catarina, e adota outras providências, atendendo à determinação do art. 9ª, §4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019; por fim, o Vereador procede à leitura da ementa do Projeto de Lei Complementar nº. 10/2020, que dispõe sobre a criação de cargo público temporário que especifica e dá outras providências. Após, o **PRESIDENTE** encaminha os projetos para análise técnica das Comissões Permanentes, aprovando o regime de urgência em relação ao PLO nº. 63/2020, com voto contrário do Vereador Caldeira e ausência do Vereador Thomaz; reprovando o PLO nº 65/2020, com voto Contrário dos vereadores Janayna, Jeferson, Jonecir, Joarez, Stoklosa, Caldeira e Thomaz; aprovando o PLO nº. 67/2020, com voto contrário dos Vereadores Stoklosa e

Caldeira; reprovando o Projeto de Lei Complementar nº. 9/2020, com voto contrário dos Vereadores Jeferson, Joarez, Stoklosa, Caldeira e Thomaz; e aprovando o Projeto de Lei Complementar nº. 10/2020 (19min33s a 36min47s). Além disso, atesta-se a presença dos vereadores para a abertura da Ordem do Dia, em conformidade com o parágrafo 1º do art. 169 do Regimento Interno. Conforme atestado e com o quórum legal de vereadores, declara-se aberta a Ordem do Dia (36min50s a 37min43s). **3. ORDEM DO DIA: VEREADOR THOMAZ** requer a confecção de uma moção de apoio a uma petição pública, no que se refere à Lei de Iniciativa Popular, Lei nº. 9709/1998, para alteração da Lei Maria da Penha, Lei nº. 11340/2006. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi acatado (37min53s a 39min17s). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº. 40/2020 do tipo modificativa nº. 01/2020 ao Projeto de Lei nº. 60/2020. Em única discussão a emenda legislativa. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 40/2020, a qual foi aprovada (39min18s a 41min38s). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº. 41/2020 do tipo aditiva nº. 01/2020 ao Projeto de Lei nº. 60/2020. Em única discussão a emenda legislativa. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 41/2020, a qual foi aprovada com a ausência do Vereador Thomaz (41min39s a 44min30s). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº. 42/2020 do tipo modificativa nº. 02/2020 ao Projeto de Lei nº. 60/2020. Em única discussão a emenda legislativa. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 42/2020, a qual foi aprovada com a ausência do Vereador Thomaz (44min32s a 46min57s). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 59/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal à abertura de créditos adicionais especiais por anulação parcial de dotação. Em única discussão o PLO. Encerrada a discussão. Em única votação o PLO nº. 59/2020, o qual foi aprovado com a ausência do Vereador Thomaz (46min59s a 50min01s). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da Moção nº. 5/2020, de apoio à Vila Conectada – Associação de Moradores do Segundo Distrito do Saí - São Francisco do Sul-SC. Em única discussão a moção. Encerrada a discussão. Em única votação a Moção nº. 5/2020, a qual foi aprovada com a ausência do Vereador Thomaz (50min02s a 59min28s). Solicita-se ao Vereador Caldeira e, posteriormente, ao servidor Eduardo que proceda à leitura do Requerimento nº. 38/2020, que requer, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Saúde, encaminhe para esta Casa de Leis informações referentes ao Sr. Gilberto dos Santos DN 19/12/1965, morador do Bairro Brasília, que veio a óbito no dia 07/07/2020. Este Vereador requer informações sobre o início do atendimento, qual o diagnóstico da doença, o tratamento indicado, o Prontuário do PSF e o atendimento do PA-24h com diagnóstico, remédios e prontuários. Em única discussão o requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação Requerimento nº. 38/2020, o qual foi aprovado com voto contrário dos Vereadores Janayna e Jonecir, abstenção do Vereador Stoklosa e ausência do Vereador Thomaz (1h03min55s a 1h24min18s). **VEREADOR CALDEIRA** solicita que seja feita a leitura apenas da ementa dos projetos em segunda votação. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Caldeira, o qual foi aprovado com a ausência do Verador Thomaz (1h24min27s a 1h29min28s). **VEREADOR CALDEIRA** solicita vistas ao PLO nº. 55/2020. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o pedido de vistas do Vereador Caldeira, o qual foi aprovado. **VEREADORA JANAYNA** solicita vistas ao PLO nº. 43/2020. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o pedido de vistas da Vereadora Janayna, o qual foi aprovado (1h29min40s a 1h30min06s). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei Complementar nº.

8/2020, que altera a Lei Complementar Municipal nº. 008, de 31 de março de 2004, que cria a nova estrutura administrativa no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. Em segunda discussão o projeto de lei complementar. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº. 8/2020, o qual foi aprovado com a ausência do Vereador Thomaz (1h30min11s a 1h31min44s). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 49/2020, no qual a "Pré-escola Palhacinho Feliz" fica denominada. Em segunda discussão o PLO. Encerrada a discussão. Em segunda votação o PLO nº. 49/2020, o qual foi aprovado com a ausência do Vereador Thomaz (1h31min45s a 1h33min04s). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 56/2020, que altera a Lei Municipal nº. 655/2016, de 24 de maio de 2016, que denomina a via pública "Estrada Annadir Tambellini Aldinucci" no Município de Itapoá-SC. Em segunda discussão o PLO. Encerrada a discussão. Em segunda votação o PLO nº. 56/2020, o qual foi aprovado com a ausência do Vereador Thomaz (1h33min06s a 1h34min47s). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 57/2020, que dispõe sobre a autorização da criação do "Programa Wi-Fi ", nas praças, parques e pontos turísticos do município de Itapoá, por intermédio de convênios e parcerias público-privadas e dá outras providências. Em segunda discussão o PLO. Encerrada a discussão. Em segunda votação o PLO nº. 57/2020, o qual foi aprovado com a ausência do Vereador Thomaz (1h34min50s a 1h36min47s). **VEREADOR STOKLOSA** solicita a prorrogação do horário da reunião. **PRESIDENTE** coloca em deliberação a solicitação do Vereador Stoklosa, a qual foi aprovada com a ausência do Vereador Thomaz (1h40min55s a 1h41min54s). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 60/2020, que dispõe sobre a separação de lixo nos estabelecimentos de saúde, comerciais, industriais, prestação de serviços, clubes, igrejas, residenciais, unifamiliares, multifamiliares e nas escolas do Município de Itapoá e dá outras providências. Em primeira discussão o PLO. Encerrada a discussão. Em primeira votação o PLO nº. 60/2020, o qual foi aprovado com a ausência do Vereador Thomaz (1h36min51s a 1h44min22s). **4. INDICAÇÃO: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura das indicações: nº. 95/2020, a qual indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie a manutenção e ensaibramento da Rua 2540, localizada no Bairro Pontal do Norte; nº. 96/2020, a qual indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie a instalação de uma boca de lobo na esquina da Rua Getúlio Vargas com a Avenida Dom Henrique II deste município; nº. 97/2020, a qual indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie o ensaibramento da rua 1530 no bairro Itapoá; nº. 98/2020, a qual indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie o ensaibramento da rua Ymira no bairro Itapoá; nº. 99/2020, a qual indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie a manutenção e o ensaibramento da rua Paraju, no balneário Rosa dos Ventos; nº. 100/2020, a qual indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie a instalação de faixa elevada de pedestres na Rua Ludovico Noé Zagonel – entre a Rua Itaiopolis e Rua Mª. De Lurdes Sanches, também nas proximidades da Rua Malvina Barbosa, bem como próximo à Rua João Batista Velem nas proximidades da Rua Mª. De Lurdes Sanches e Rua Itaiopolis; e nº. 101/2020, a qual indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie a manutenção e ensaibramento na Rua Malvina Barbosa (1h44min23s a 1h49min08s). **5. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR STOKLOSA** (1h49min20s a 1h53min41s); **VEREADOR JOAREZ** (1h53min53s a 2h00min18s); **VEREADOR CALDEIRA** (2h02min45s a 2h08min31s); e **VEREADORA**

JANAYNA (2h08min41s a 2h17min19s). **6. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária às 21h23min e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e pelo Secretário *ad hoc*, designado para o ato, Jonatas Lennertz. Itapoá, 13 de julho de 2020.

Ezequiel de Andrade
Presidente
[assinado digitalmente]

Thomaz Willian Palma Sohn
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
1º Secretário
[assinado digitalmente]

Jonatas Lennertz
Secretário *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador